



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-002/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 07-002/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, COM USO DE TECNOLOGIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AMBIENTAÇÃO VISUAL COM ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO EM LED E CABINE INTERATIVA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, NA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, DURANTE OS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA.**

**CONTRATADO: L P DE OLIVEIRA COMUNICACAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.201.665/0001-91.

**Prazo de Vigência:** 06/02/2026 até 06/08/2026.

**Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 02 de fevereiro de 2026.

**Ubaldo Amaral de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**